



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 14 de março de 2022.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F".

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Licitações e Contratos - GELIC
2. OBJETO	Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL no Curso On-Line Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017 - Passo a passo da elaboração e memorial de cálculo – Aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários.
3. JUSTIFICATIVA	Para contratar serviços com dedicação de mão de obra, a Administração deve gerar a planilha de custos na fase de planejamento da licitação. É o que prevê a IN nº 05/2017 da Seges/MP. Elaborar a planilha de modo seguro e conduzir adequadamente seu julgamento no pregão são ações que demandam conhecimento sobre as regras da IN e as orientações do TCU. Também é essencial compreender os institutos e os encargos trabalhistas. E não podemos deixar de lado os custos tributários, que incidem de acordo com regimes jurídicos próprios. Entender a composição dos custos e a formação de preços de serviços de acordo com a IN nº 05/2017, bem como dominar os posicionamentos do TCU e dos tribunais trabalhistas sobre o tema, são ações essenciais e mais seguras no planejar e julgar das contratações. Ao final da capacitação o participante estará apto à discutir aspectos relevantes das fases de planejamento e de julgamento da licitação relacionados com a planilha de custos, conhecer a estrutura e a lógica da planilha de custos da IN nº 05/2017, exercitar o passo a passo da elaboração da planilha a partir de um exemplo de contratação por posto de serviço, com a composição dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os aspectos tributários, conforme a estrutura e os módulos da IN nº 05/2017, conhecer os entendimentos do TCU e dos tribunais trabalhistas que impactam a elaboração e o julgamento da planilha de custos e formação de preços dos serviços terceirizados. O público-alvo são os pregoeiros, servidores de equipe de planejamento, equipe de apoio de agentes de contratação, setor requisitante e departamentos de serviços gerais, administrativo e financeiro, fiscais e gestores de contratos, auditores, advogados, assessores e procuradores jurídicos, controles interno e externo, agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização. O programa do curso e o conteúdo programático constam no SEI 5199532. Os

instrutores do curso são profissionais qualificados e renomados no mercado, conforme perfil dos instrutores constantes no SEI 5324695. Conforme justificativas apresentadas pelas participantes e chanceladas pelas chefias imediatas, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelas profissionais, tendo em vista as suas atribuições. Conforme constante no inciso V, do Art. 15, do Regimento Interno da EPL dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, podemos citar: gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL e assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência, pessoas e ética. A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto às pessoas e crescimento que tem como um de seus objetivos “valorizar o capital humano e a propriedade intelectual da EPL”. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para o desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4.ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa Zênite atua há 32 anos em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Pública, sendo reconhecida no mercado pela qualidade e confiança das informações e soluções produzidas. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam, por meio de seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos. Além da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação e o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade nas soluções apresentadas. A sua missão consiste em oferecer com excelência e notoriedade, soluções completas e inovadoras relacionadas à contratação pública, visando contribuir para o desenvolvimento do País e tem como visão transcender a atuação baseada na informação para atuar a partir de uma solução integrada, consolidando um novo modelo de gestão da contratação pública, fundamentado no planejamento eficiente e que identifique e resolva efetivamente a necessidade do cliente. Os seus valores são: ética, excelência, transparência, desenvolvimento, inovação e compromisso social. A metodologia utilizada é diferenciada, combinando aulas expositivas, trabalhos em grupos e práticos, sempre com o objetivo de viabilizar o melhor aproveitamento do conteúdo programático, além dos programas incluírem questões polêmicas e situações práticas que envolvem o dia a dia dos agentes públicos. A Zênite na modalidade on-line tem como diferenciais: plataforma própria, metodologias diferenciadas, professores especializados, aulas 100% ao vivo, replays disponíveis por 7 (sete) dias e esclarecimentos de dúvidas ao vivo ao final de cada aula. A zênite também apoia projetos e iniciativas sociais, transformando atitudes em passos para um mundo melhor. A empresa apresentou atestado de capacidade técnica, conforme SEI 5324696.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
	Núbia Borges das Neves Mendes	GELIC	1371602

4	Cindy Raquel Rocha de Souza Lima	GELIC	3141418
	Júlia Mendes Albuquerque Peixoto	GELIC	3184227
	Tiago Severo Coelho de Oliveira	GELIC	3233749

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Como Elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017 - Passo a passo da elaboração e memorial de cálculo – Aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Data de realização: 21/03/2022 a 25/03/2022	<p>Carga horária: 20 horas</p> <p>Horário: 14h às 18h (4 horas - sendo aproximadamente 3h de apresentação, um intervalo de 15 minutos e até 1h para responder perguntas)</p> <p>Observação: As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.</p>
--	--

Local de Realização: Plataforma da Zênite

7. CUSTO**8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Individual	R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Desconto	R\$ 1.011,60 (um mil, onze reais e sessenta centavos)	
Total	R\$ 7.418,40 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondendo a 4 (quatro) inscrições pagas, considerando o desconto fornecido pela Zênite.	

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Zênite Informação e Consultoria S.A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Banco: Banco Brasil	Agência: 3041-4	Conta corrente: 84229-X
----------------------------	------------------------	--------------------------------

Endereço da Instituição: Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar – Batel – Curitiba/PR CEP: 80240-000

E-mail: kelly.rossetto@zenite.com.br	Telefone: (41) 2109-8648/ (41)98791-1293
---	---

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

HELLEN R. T. DE A. MOREIRA

Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)
GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 16/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 16/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 16/03/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5330936** e o código CRC **EF4830D0**.



Referência: Processo nº 50840.100285/2022-88



SEI nº 5330936

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br